



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Adicional sobre a Remuneração de Servidora Pública por Capacitação.

Jonecir Soares, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora LEONICE MARLI RISKOWSKI, matrícula nº 50849-01, investida no cargo de Agente Administrativo I, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC:

I - adicional de 2% (dois por cento) sobre o salário-base do Secretário Geral, padrão 7, nos termos do art. 22, da Resolução nº 07/2014, em razão de conclusão de cursos de aperfeiçoamento de que trata o § 3º, do art. 22, da Resolução nº 07/2014;

II - adicional de 8% (oito por cento) sobre o salário-base do Secretário Geral, padrão 7, nos termos do § 4º do art. 22, da Resolução nº 07/2014, em razão de conclusão de curso de graduação.

III - adicional de 12% (doze por cento) sobre o salário-base do Secretário Geral, padrão 7, nos termos do § 4º do art. 22, da Resolução nº 07/2014, em razão de conclusão de curso de especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de janeiro de 2017.


Jonecir Soares
Presidente

Leit-se e Publica-se
13.01.2017
V